CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab. nº 02/2025

São João da Boa Vista, 03 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente solicitar que Vossa Excelência informe qual a previsão de retorno do programa municipal de castração realizado pelo Departamento Municipal de bem estar animal?

A castração é uma medida eficaz para evitar a reprodução descontrolada de cães e gatos, especialmente os que vivem nas ruas. Sem essa iniciativa, a população desses animais pode crescer rapidamente, agravando problemas como abandono e maus-tratos.

Atenciosamente,

ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE